

PORTARIA Nº 059/2022

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 032/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Memorando n.º 002/2022 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 032/2022, a qual solicitou prorrogação de prazo para conclusão do Processo n.º 77160/2022;

Considerando, a autorização de prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias, mediante justificativa, com base no Art.3º da Portaria n.º 032/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 032/2022, publicada em 31 de março de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 77160/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças